

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.703.106/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2024
NOME EMPRESARIAL IRINEU AUTO PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRINEU AUTO PECAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD LOMANTO JUNIOR BR 407		NÚMERO 115	COMPLEMENTO KM 127
CEP 48.970-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO SENHOR DO BONFIM	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO XXXXXXXXXX@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Assine em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4c-6158e5ce5f76

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2024 às 14:00:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRINEU AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 56.703.106/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:17:51 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

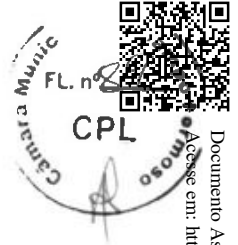
Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **5087.78DB.6B9F.99F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4e-6158e5ce5f76



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.703.106/0001-06
Razão Social: IRINEU AUTO PECAS LTDA
Endereço: ROD ROD RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407 115 KM 127 RODOVIA /
SENHOR DO BONFIM / BA / 48970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2025 a 16/06/2025

Certificação Número: 2025041709315059911609

Informação obtida em 11/05/2025 07:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/04/2025 2



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252295733

RAZÃO SOCIAL IRINEU AUTO PECAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 221.410.334	CNPJ 56.703.106/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Assinatura em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4e-6158e5ce5176



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126, CENTRO, CEP:48970000
CNPJ: 13988308000139 TELEFONE: 7435414513



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Assessor: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4e-6158e5ce5f76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

Nº: 4273/2025

EMIÇÃO: 17/04/2025

VALIDADE: 16/07/2025;0

NOME DA EMPRESA: IRINEU AUTO PECAS LTDA

NOME FANTASIA: IRINEU AUTO PECAS

CGA: 789102199

CPF/CNPJ: 56703106000106

ENDEREÇO: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407 Nº 115 BAIRRO RODOVIA CEP 48970000 COMPLEMENTO
KM 127 LOTE QUADRA SENHOR DO BONFIM- BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS. CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTENCIA DE DÉBITOS RELATIVOS A INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAIDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO

MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, 29 de abril de 2025

www.senhordobonfim.ba.gov.br

88394-4273.20250417.S40-4601638





Página 1 de 1



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Assinatura em: https://e-icm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4c-6158e5ce5f76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEU AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.703.106/0001-06

Certidão nº: 23786439/2025

Expedição: 29/04/2025, às 21:21:51

Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRINEU AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.703.106/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: https://e-lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1791232a-4777-4d13-9e4e-61585ce5176



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - N° 125 SEDE CENTRO - SENHOR DO BONFIM - BA CEP: 48970-000

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 789102199

N° ALVARA: 1216/2025

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: IRINEU AUTO PECAS LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: IRINEU AUTO PECAS

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA: 14/08/2024

CNPJ / CPF

R.G.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

56.703.106/0001-06

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407, 115

COMPLEMENTO: KM 127

BAIRRO: RODOVIA

CIDADE: SENHOR DO BONFIM - BA

CEP: 48970-000

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-703

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-703

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Serviços de reparação, pintura e elétrica

4520-901

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-901

Serviços de manutenção ou pintura e pintura de veículos automotores

4520-903

Serviços de lavagem para veículos automotores

4520-906

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2025

VALIDADE: 31/12/2025

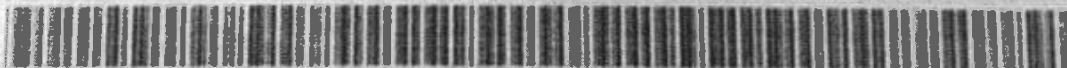
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

www.senhordobonfim.ba.gov.br

Emissão via WEB:



22101.2025.1216.152.22042025.31122025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00791665E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **29/04/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: IRINEU AUTO PECAS LTDA

CNPJ: 56.703.106/0001-06

Endereço: ROD LAMANTO JUNIOR 115, KM127, SENHOR DO BONFIM BA CEP 48.970-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 29 de abril de 2025



FL. n° 95
CPL

EST CANDEIAS / S SEBASTIAO DO PASSE, S/N. ROD BA 523 OURO NEGRO, CANDEIAS BA CEP 43.810-261.
TEL: (71) 3025-8686



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

PLANO MUNICIPAL DE GOVERNO 2024-2028
RUA DA LIBERDADE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - IPÍRÁ - BA



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4c-6158e5ce5176

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Por meio deste, atestamos que a empresa Irineu Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.703.106/0001-06, com sede na Rod. Lomanto Junior BR 407, nº km 127 - Senhor do Bonfim BA, prestou serviços de fornecimento de peças automotivas para veículos de passeio (leves), utilitários (médios) e caminhões ou ônibus (pesados), conforme as especificações do contrato nº 035/2025, fornecendo peças automotivas para manutenção de frota municipal (veículos leves, médios e pesados) no período de 15/10/2024 à 15/02/2025 na modalidade de Contrato Emergencial nº 035/2024, conforme permissivo legal (Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV ou Lei 14.133/2021, art. 75). Valor global contratado: R\$ 350.000,00.

A prestação dos serviços foi realizada de forma satisfatória, atendendo aos prazos e especificações técnicas estabelecidas.

Este atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica em processos licitatórios, conforme exigido em edital.

Ipirá BA, 25 de Março de 2025.

TEÓFILO FERREIRA DO NASC JUNIOR
Secretário de Planejamento
CPF: 080.112.000-00

www.ipira.ba.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - Rua da Liberdade, 100 - Jardim São Carlos - Ipirá - BA - CEP: 44.204-100



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4e-6158e5ce5f76

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRINEU AUTO PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **56.703.106/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:11:34 do dia 29/04/2025 , com validade até o dia 29/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ucd3xmJ843bPM12YO8Ga

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2025 06:07:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IRINEU AUTO PECAS LTDA**
CNPJ: **56.703.106/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Assine em: <https://e.licm.br/gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4e-6158e5ce5176

Data da consulta: 29/04/2025 21:32:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 56.703.106/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: IRINEU AUTO PECAS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/08/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/cnpj/validaDoc.seam> Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4e-6158e5ce5f76



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 56.703.106/0001-06

Inscrição Estadual: 221.410.334 ME

Razão Social: IRINEU AUTO PECAS LTDA

Nome Fantasia: IRINEU AUTO PECAS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407

Número: 115

Complemento: :KM 127

Bairro/Distrito: RODOVIA

CEP: 48970-000

Município: SENHOR DO BONFIM

UF: BA

Telefone: (74) 99999999

E-mail: XXXXXXXXXX@GMAIL.COM

Referência:

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 14/08/2024

Atividade Econômica Principal:

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Econômica Secundária

2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407

Complemento: KM 127

Referência:

Número: 115

Bairro: RODOVIA

CEP: 48970000

Município: SENHOR DO BONFIM

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referência:

CEP:



Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:



Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 29/04/2025



IRINEU



AUTO PEÇAS

EMAIL: iritonilicitacoes@outlook.com

ROD LAMANTO JUNIOR 115 KM127, SENHOR DO BONFIM BA

(74) 99145-0014



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4e-6158e5ce5176

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE FATOS IMPEDIDOS

IRINEU AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 56.703.106/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr IRINEU PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 092.927.055-04, considerando o disposto na Resolução CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução CNJ n. 229/2016, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências Posteriores.

SENHOR DO BONFIM BA, 21 DE MAIO DE 2025

Irineu Pereira da Silva

IRINEU AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ 56.703.106/0001-06
IRINEU PEREIRA DA SILVA
CPF 092.927.055-04

56.703.106/0001-06
IRINEU AUTO PEÇAS LTDA
Rodovia Lamanto Junior, SR 407 - N° 115
KM 127, Rodovia - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BA

IRINEU



AUTO PEÇAS

EMAIL: iritonlicitacoes@outlook.com

ROD LAMANTO JUNIOR 115 KM127, SENHOR DO BONFIM BA

(74) 99145-0014



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4e-6158e5ce5176

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO

IRINEU AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 56.703.106/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr IRINEU PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 092.927.055-04, considerando o disposto na Resolução CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução CNJ n. 229/2016, DECLARA, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021

SENHOR DO BONFIM BA, 21 DE MAIO DE 2025

Irineu Pereira da Silva

IRINEU AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ 56.703.106/0001-06
IRINEU PEREIRA DA SILVA
CPF 092.927.055-04

56.703.106/0001-06
IRINEU AUTO PEÇAS LTDA
Rodovia Lamanto Junior, BR 407 - N.º 115
KM 127, Rodovia - CEP: 43970-000
SENHOR DO BONFIM - BA

IRINEU



AUTO PEÇAS

EMAIL: iritonillicitacoes@irineuauto.com.br

ROD LAMANTO JUNIOR 115 KM127, SENHOR DO BONFIM BA

(74) 99145-0034



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4e-6158e5ce5f76

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

IRINEU AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 56.703.106/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr IRINEU PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 092.927.055-04, considerando o disposto na Resolução CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução CNJ n. 229/2016, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

SENHOR DO BONFIM BA, 21 de MAIO DE 2025

IRINEU AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ 56.703.106/0001-06
IRINEU PEREIRA DA SILVA
CPF 092.927.055-04

56.703.106/0001-06
IRINEU AUTO PEÇAS LTDA
Rodovia Lamanto Junior, BR 407 - N° 115
KM 127, Rodovia - CEP: 45970-000
SENHOR DO BONFIM - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: https://eicm-ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 17972524-477-4d13-9e4c-0128e3ce3176

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, nos termos do Parecer Jurídico constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025**, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**, com fundamento no **artigo art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, em favor da empresa **ALTAIR COUTINHO DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.991.497/0001-82, estabelecida na Avenida Candido Ribeiro Peralva, nº 533, Centro, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - Bahia, representada pelo **Sr. Altair Coutinho de Souza**, inscrito no CPF sob o nº *****.***.455-****, com o valor total estimado de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e desconto de 45% (quarenta e cinco por cento) para as peças**, para o período da assinatura do contrato até 31/12/2025, que versa sobre o objeto **contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, bem como serviços de profissionais especializados, destinados a manutenção preventiva e corretiva, para conservação da frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia**, a despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o **art. 72, § único, e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021**.

Campo Formoso - Bahia, 02 de junho de 2025.


Murilo Albuquerque Nascimento
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

Rua Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 – Tel: (74) 3645 1325
CNPJ 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Campo Formoso-Ba.



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4e-6158e5ce5f76

Processo Administrativo nº 046/2025

Dispensa de Licitação nº 039/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios de reposição, bem como serviços de profissionais especializados, destinados a manutenção preventiva e corretiva para conservação da frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Campo Formoso – BA.

Assunto: Análise acerca da viabilidade jurídica.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: LICITAÇÃO. **DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS. CONTRATAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II. POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS E JUSTIFICATIVAS.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise solicitada pelo agente de contratação a esta Assessoria Jurídica, para emitir parecer jurídico concernente a Dispensa de Licitação nº 039/2025, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO – BA.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para a execução do serviço ora solicitado.

É o Relatório.



2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cabe esclarecer que o procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Constituição Federal, consoante princípios e normas estabelecidas pelo art. 37, caput, e inciso XX, estabelece que obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo licitatório. Assim, depreende-se que no ordenamento jurídico pátrio a regra é a licitação. Entretanto, em casos determinados, a legislação admite a contratação direta sem submissão ao processo licitatório.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)¹, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)², no caso de outros serviços e compras;

Infere-se, ainda, que o Decreto 12.343/2024 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso I para 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos e o inciso II para R\$

¹ Valor atualizado de acordo com Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualmente está na ordem de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

² Valor atualizado de acordo com Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualmente está na ordem de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

O parágrafo primeiro do mesmo artigo serve, por intuitivamente lógico, para integralizar a norma erigida ao norte, de modo que a contratação anômala encarece exegese conjunta, notadamente porque a aferição dos valores deve, necessariamente, perpassar pelo somatório do dispêndio levado a efeito pela respectiva unidade gestora, no exercício financeiro, e o exame da natureza dos objetos, consoante infere-se da leitura do aludido fragmento, senão vejamos:

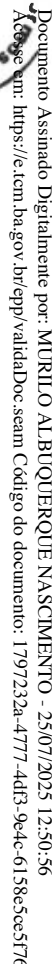
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

In casu, verifica-se a demonstração positiva de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, informado pelo setor de Contabilidade. Ao verificar os dados do processo, encontra-se estimado para o certame o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), se enquadrando legalmente no dispositivo acerca do limite para dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da dispensa de licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.



Ex positis, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta assessoria manifesta-se FAVORÁVEL a Dispensa de Licitação nº 039/2025 almejada por esta Casa de Leis, podendo este órgão promover a contratação pela autoridade competente com a formalização do contrato já analisado e firmado com a empresa **ALTAIR COUTINHO DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.991.497/0001-82**, uma vez que se encontra em conformidade



com o ordenamento jurídico, notadamente com no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais citados.

É o parecer, à consideração superior.

Campo Formoso - BA, 02 de junho de 2025.

Nívea Lais Ferreira Batista
NÍVEA LAIS FERREIRA BATISTA

OAB/BA Nº: 84.572

Procuradora Jurídica Legislativa

Portaria nº: 012/2025

Nívea Lais Ferreira Batista
Procuradora Jurídica
OAB/BA nº 84.572
Portaria nº 012/2025



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1797232a-4777-4d13-9e4e-6158e5ce5176

Câmara Municipal de Campo Formoso

Segunda-feira • 2 de Junho de 2025 • Ano XV • Nº 1785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTDFQKE4NTDGRDI2ODZDNE

